



Decreto N° 186 - de 14 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.33.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	4.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.500,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	13.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0014.2.0056-1.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	10.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	100.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	100.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.17.512.0010.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	----- R\$	14.867,30
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.867,30
Total da Unidade 05	----- R\$	14.867,30
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	12.332,70
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	18.332,70
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	----- R\$	1.591,60
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.591,60


PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM
14 / 09 / 2023
COORDENADOR(A) DE GABINETE



Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.813.0005.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER	
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 3.423,14
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
2.06.04.13.392.0005.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 2.485,26
Total da Unidade 06	R\$ 2.485,26
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.244.0009.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT CONS MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - 3% IGD	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 500,00
Total da Unidade 07	R\$ 500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	
2.08.01.08.244.0014.2.0056-1.661.000 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 16.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 10.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E AMPLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.500,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 1.500,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 26.800,00
Total da Instituição 02	R\$ 26.800,00
Total da Instituição 02	R\$ 32.300,00
Total da Instituição 02	R\$ 100.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 100.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 14 de Setembro de 2023


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

